



**CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Gabinete do Vereador**  
**MARCELO MOTA**

**INDICAÇÃO**

Indico à Mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal no sentido de promover a construção ou criação de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) no bairro Santa Irene.

**JUSTIFICATIVA**

A criação de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) no bairro Santa Irene é uma medida fundamental para atender às necessidades crescentes da população local, que atualmente sofre com a carência de serviços de saúde próximos e de fácil acesso. O bairro Santa Irene tem registrado um aumento populacional significativo nos últimos anos, o que torna urgente a ampliação da infraestrutura pública de saúde para atender os moradores com dignidade, eficiência e qualidade.

A ausência de uma UBS no bairro obriga os moradores a se deslocarem para outras localidades em busca de atendimento médico básico, que além de custoso para as famílias de baixa renda, sobrecarrega as unidades de saúde de outros bairros e gera filas e demora nos atendimentos. A instalação de uma UBS no bairro Santa Irene proporcionará aos moradores o acesso direto a serviços essenciais, como atenção primária à saúde, prevenção de doenças e programas de saúde da família, fortalecendo o cuidado integral e humanizado à saúde da comunidade.

Casimiro de Abreu, 02 de janeiro de 2025.

  
**MARCELO MOTA**  
Vereador

PROT N° 0532/2025  
Em, 08 / 01 / 2025  
